



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 016/2017-CSMP**, datado de 21.07.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 21 e 24.07.2017, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna, pelo critério de antiguidade:

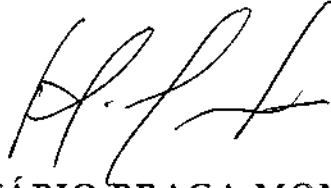
1. Marcelo de Salles Martins, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: *37.º - **atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto);

2. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: *54.º - **atualmente ocupa a 51.ª posição – 5.º quinto); e

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 001, 002 e 003/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 033, 110 e 111/2017).

SECRETARIA DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 3 de
agosto de 2017.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no
Dompe em 30.01.2017.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais
n.ºs 001, 002 e 003/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 033, 110 e 111/2017).